

PORTARIA Nº 1621, de 04 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 887210,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 1600/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 01/10/2016, que concede, em caráter definitivo, 20% (vinte por cento) de Incentivo de Pós-Graduação à docente EDEISE GOMES CARDOSO, no que tange ao nome do curso, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... Curso de Especialização em Arte Educação: Cultura Brasileira e Linguagens Artísticas...”;

Leia-se: “... Curso de Especialização em Arte Educação: Cultura Brasileira e Linguagens Artísticas Contemporâneas...”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**